



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 9/2021

18/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 07/2020 – Empresa Safira Engenharia e Avaliações Ltda, CNPJ: 27.503.792/0001-73, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliações de imóveis e sua homologação junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Leandro Teles Santana	2155237	Gestor do Contrato	Titular
Elder de Vasconcelos Santos	1962251	Gestor do Contrato	Substituto
Leandro Teles Santana	2155237	Fiscal Técnico	Titular
Elder de Vasconcelos Santos	1962251	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade,

	qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Avaliação do Ensino Remoto, Campus Socorro, com o prazo até 30/04/2021 para a conclusão dos trabalhos:

- José Franco de Azevedo, matrícula SIAPE 3279877;
- Claudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula SIAPE 1874833;
- Adelson dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE 2189523;
- Thiago Santos Siqueira, matrícula SIAPE 1583695;
- Giselle Fernanda Costa de Santana, matrícula SIAPE 2246816;
- Luiz Carlos Pereira Santos, matrícula SIAPE 4307244;
- Luis Otavio Santos de Andrade, matrícula SIAPE 3488701;
- Lucio da Silva Gama Junior, matrícula siape 1993050;
- Izabella Cristine Oliveira Rezende , matrícula siape 3207987;
- Eline Alves Santos, matrícula SIAPE 1837462;
- Sara Brunely Almeida Santos Rosa, matricula 2020318138;
- Jardel Santos De Jesus , matrícula 2020319037;
- Ramon Diego Fonseca Costa, matrícula 2020321026;
- Priscila Oliveira Da Cunha Silva, matrícula 2019327359;
- David Dantas Oliveira, matrícula 2019329999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2156384, para substituir, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021, o Coordenador de Registro Escolar - CRE, código FG-02, Campus Socorro, servidor FERNANDO FONTES SANTOS, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Organização do Encontro Pedagógico 2021, com o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos:

- RAFAELY KAROLYNNE DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula SIAPE 1843983;
- ELZA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1662077;
- SORAYA CRISTINA PACHECO DE MENESES, matrícula SIAPE 2176729;
- SHEILA APARECIDA SANTOS, matrícula SIAPE 1555349;
- TELMO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE 2467016;
- THIAGO SANTOS SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1583695;
- DENICE BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 2155479;
- MARCELO RIBEIRO SANTOS, matrícula SIAPE 279499;
- RICARDO ARAUJO DA SILVA, matrícula SIAPE 1583195;
- LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 3010814;
- ALINE ALVES FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE 2715114;
- ALEXSANDRA DOS SANTOS ARAGAO, matrícula SIAPE 2415088;
- KATIENE GUIMARAES ESTACIO, matrícula SIAPE 1444096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE